



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº134/2017**

De 12 de abril de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75. da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, ADEMIR RODRIGUES LORETO, lotada na Secretaria de Obras e Viação , a contar de 24 de abril de 2017, referente ao período de 11/02/2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 24 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 12 de abril de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz  
Diretora de Administração

